



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V



PORTARIA Nº 038/2022, de 20 de dezembro de 2022

DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

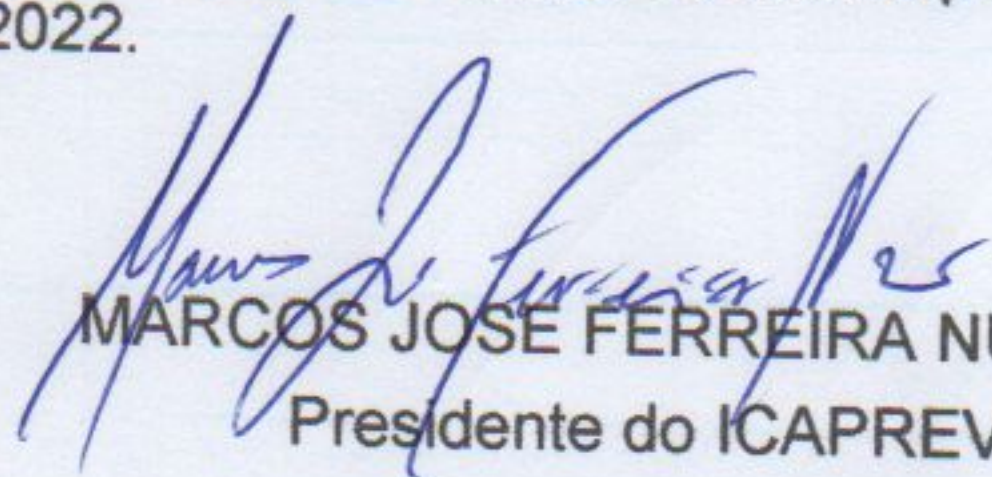
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento Complementar do mês de dezembro/2022 deste instituto, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO referente ao ano de 2022, aos servidores : FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, o valor mensal de R\$ 658,43 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) e ANTÔNIA KATIANE REBOUÇAS COSTA, o valor de R\$ 878,98 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) e MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, o valor de R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais), referente ao ano de 2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 20 de dezembro de 2022.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

